

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2014

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Criado pela Lei N° 927/2007 de 19/06/2007.

Regulamentado pela Lei N° 927/2007 de 19/06/2007.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

| 1º CONTROLADOR | |
|---|--|
| Nome: CLEVERSON ALUÍSIO JULIANI | |
| CPF: 022.288.959 – 46 | RG: 7.184.797 – 7 |
| Endereço: Rua Josafat Kmita, S/N | |
| Bairro: Centro | CEP: 85580 – 000 |
| Cidade: Itapejara DOeste | Estado: Paraná |
| Telefone: (046) 3526 – 8300 | e-mail: cleversonjuliani@hotmail.com |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2010 | Data do Fim: 31/12/2014 |

3. Relação de Servidores

Funcionário:

Cleverson Aluísio Juliani, efetivo, nomeado na função de Controle Interno pela Portaria N° 466/2008 de 06/03/2008 e Portaria N° 487/2009 de 13/01/2009.

4. Ações desenvolvidas

Análise, verificação e acompanhamento mensal dos processos licitatórios.

Análise, verificação e acompanhamento mensal dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

Verificação das subvenções sociais concedidas pelo Município.

Acompanhamento das informações prestadas no Sistema SIM-AM.

5. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados | Avaliação |
|--------------------------|-----------|
|--------------------------|-----------|

| | |
|--|---------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual | Regular |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | Regular |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | Regular |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular |
| Execução Orçamentária | |
| Realização da Receita e renúncia fiscal | Regular |
| Medidas para cobrança da Dívida Ativa | Regular |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular |
| Publicidades do RREO | Regular |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | Regular |
| Créditos Especiais | Regular |
| Subvenções Sociais Concedidas | |
| Propriedade na concessão – Interesse público | Regular |
| Aplicação dos recursos – Prestações de Contas | Regular |
| Convênios e Auxílios recebidos | |
| Aplicação dos recursos – Prestações de Contas | Regular |
| Obras e Serviços de Engenharia em andamento | |
| Procedimento licitatório e contrato | Regular |
| Entrega do objeto do contrato | Regular |
| Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício | |
| Procedimento licitatório e contrato | Regular |
| Entrega do objeto do contrato | Regular |
| Compras e Serviços | |
| Procedimentos Licitatórios | Regular |
| Dispensas de Licitação | Regular |
| Contratos e Aditivos | Regular |
| Entrega do Objeto do Contrato | Regular |
| Conselho de Controle Social do FUNDEB | |
| Composição (Número de membros e representação) | Regular |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Regular |
| Qualidade das Informações prestadas pela Administração | Regular |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2014 | Regular |
| Conselho de Saúde | |

2 

| | |
|--|------------------|
| Composição (Número de membros e representação) | Regular |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Regular |
| Qualidade das Informações prestadas pela Administração | Regular |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2014 | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo | |
| Apropriação contábil da Despesa | Regular |
| Limite de Gastos | Regular (40,63%) |
| Publicidade do RGF | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | |
| Apropriação contábil da Despesa | Regular |
| Limite de Gastos | Regular |
| Publicidade do RGF | Regular |
| Divida Consolidada | |
| Apropriação contábil da Dívida | Regular |
| Limite da Dívida Consolidada | Regular (8,35%) |
| Publicidade do RGF | Regular |
| Limites Constitucionais | |
| Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental | Regular (25,05%) |
| Efetividade das Despesas com a Saúde | Regular (22,22%) |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 8%) | Regular |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) | Regular |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da: | |
| - Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) | Regular |
| - Diário da Contabilidade | Regular |
| - Arrecadação e o Diário de Arrecadação | Regular |
| - Tesouraria e o Diário de Tesouraria | Regular |
| - Licitações e Contratos | Regular |
| - Obras públicas | Regular |
| - Convênios e Auxílios Recebidos | Regular |
| - Subvenções e Auxílios Concedidos | Regular |
| - Lei de Responsabilidade Fiscal | Regular |
| - Informações Anuais | Regular |
| - Bens Patrimoniais em relação ao inventário | Regular |

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Todas as subvenções sociais concedidas, foram acompanhadas de uma criteriosa avaliação por parte do Executivo Municipal. As mesmas prestaram contas de todos os recursos recebidos, onde foi constatada a regularidade no emprego dos recursos públicos ora mencionados.

Todas as obras licitadas e em andamento estão sendo acompanhadas pela Administração Municipal através do Departamento Municipal de Urbanismo.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 25/03/2015, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar N° 101/2000:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 30 (trinta) de Abril de 2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;

- Declaração que o município não possui lançamentos de regularização de conciliações ausentes de contabilização;

- Todos os anexos de Balanço previstos no Artigo 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de Contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o Exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema;

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório;

- Os seguintes relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:

- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 30 (trinta) de Abril de 2014;

- Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no até 30 (trinta) de Abril de 2014;

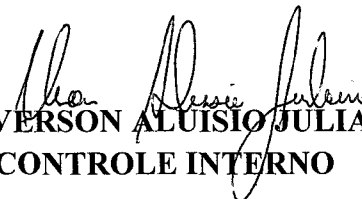
- Total de pagamentos por Fonte de Recursos – Relatório acumulados até 30 (trinta) de Abril de 2014.

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2014, do Executivo Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO**, tendo em vista a necessidade da adequação dos gastos com Saúde, da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Itapejara D'Oeste, 26 de Março de 2015.



CLEVERSON ALUISIO JULIANI
CONTROLE INTERNO